



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

PLANO DE TRABALHO
QUADRO 1 - DADOS CADASTRAIS DO (A) PROPONENTE

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| Entidade Proponente Associação Comunidade Remir | | C.N.P.J. 09.561.897/0003-69 |
| Endereço Rua Espírito Santo, 120 -- Morro do Tico Tico | | |
| Cidade Bom Princípio | UF. RS | Telefone (051)99915-3954 |
| Conta Corrente 06.854114.0-8 | Banco Banrisul | Agência 0943 |
| Nome do Presidente Edison Meneghetti | | C.P.F. 608.161.390-91 |
| C.I./Órgão Expedidor 90.50916098 SSP/PC | E-mail Mrdsassessoria.dp@hotmail.com | Telefone (51) 99859-5902 |
| Endereço Rua 17 de junho, 353 – Canabarro | | C.E.P. 95890-000 |

QUADRO 2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

| | | |
|--|----------------------------------|--------------------|
| Título do Projeto Projeto Faz Bem Remir | Período de Execução 2024-2025 | |
| | Início 08/2024 | Término 12/2024 |
| Identificação do Objeto - Aulas de música; - Dança; - Teatro Infantil e adolescente; - Trabalhos de interação; | | |
| Justificativa da Proposição Compra de equipamentos para melhorias no projeto, como mesas, cadeiras e televisores; | | |

QUADRO 3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Descrição da realidade que será objeto da parceria devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidos.

A entidade trabalha com vários projetos sociais, a intenção é fortalecer o projeto e por isso a necessidade da compra de equipamentos para visar a melhor interação com as crianças e adolescentes, podendo assim atender mais 12 crianças.

QUADRO 4 – DESCRIÇÃO DAS METAS

Descrição das metas a serem atingidas e das atividades ou projetos a serem executados

| Meta | Etapa | Especificação | Indicador Físico | | Duração | |
|---|-------|--|------------------|------------|---------|---------|
| | Fase | | Unidade | Quantidade | Início | Término |
| Formar mais 12 alunos jovens e adolescentes | 1 | - aulas de violão - teatro - interação com os alunos | 12 | 12 | 08/2024 | 12/2024 |
| | | | | | | |

QUADRO 5 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELES ATRELADOS

| Metas | Atividades Correspondentes |
|---|---|
| Oferecer formação e oportunidade para as famílias de baixa renda. | - através de profissionais capacitados; - parceria entre entidades, poder público e comunidade; - formação da diretoria para acompanhar e finalizar as metas e projetos |

QUADRO 6 - DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Com essa aquisição serão contemplados mais 12 crianças que poderão exercer outras atividades e com maior conforto.

QUADRO 7 - PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXCECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS ABRANGIDOS PELA PARCERIA

| RECEITAS | | | DESPESAS | | |
|-------------------------|---|--------------|-------------------------|---|-----------------|
| F FONTE (ORIGEM) | DESCRIÇÃO | VALOR | FONTE | DESCRIÇÃO | VALOR |
| Município Bom Princípio | | | | TV Aiwa 43 pol. Android | |
| | | | | TV Aiwa 32 pol Android | 1.700,00 |
| Município Bom Princípio | Emenda Impositiva 035/2023 – Vereador Vanderlei Arnhold | R\$ 3.000,00 | Município Bom Princípio | 01 cj coletivo sextavado infantil 1 mesa e 6 cadeiras | 1.199,89 |
| | | | | 02 cj coletivo oitavadao 1 mesa central 8 cadeiras e 8 mesinhas | R\$ 2.390,00 |
| Município Bom Princípio | Emenda Impositiva 036/2023 Vereador Roberto Enriques da Silva | R\$ 6.846,00 | Município Bom Princípio | 03 mesas retangulares c/2 cadeiras | R\$ 2.890,00 |
| | | | | 04 cadeiras empilháveis com acento e encosto | R\$ 1.300,00 |
| | | | | 02 suporte para televisor | R\$ 266,00 |
| | | | | | R\$ 250,00 |
| TOTAL | | | | | 9.995,89 |

QUADRO 8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE

| 1° mês | 2° mês | 3° mês | 4° mês | 5° mês | 6° mês |
|--------|----------|--------|---------|---------|---------|
| | | | | | |
| | | | | | |
| 7° mês | 8° mês | 9° mês | 10° mês | 11° mês | 12° mês |
| | 9.850,00 | | | | |

CONVENENTE (CONTRAPARTIDA)

| 1° mês | 2° mês | 3° mês | 4° mês | 5° mês | 6° mês |
|--------|--------|--------|---------|---------|---------|
| | | | | | |
| | | | | | |
| 7° mês | 8° mês | 9° mês | 10° mês | 11° mês | 12° mês |
| | 145,89 | | | | |

Datar

.....

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

QUADRO 9 - JULGAMENTO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

| |
|--|
| |
|--|

QUADRO 10 - APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO DE SELEÇÃO

- Analisado e de acordo com o julgamento da comissão de seleção.
- Analisado e de acordo, porém com ressalvas, conforme observações no texto em anexo.
- Analisado e rejeitado, pelos motivos constantes no texto em anexo.

Local e Data

Comissão de Seleção

À Consideração superior:

HOMOLOGAÇÃO PREFEITO MUNICIPAL:

Homologo

Homologo, com restrições:

.....

Não homologo

.....

Local e Data

Prefeito Municipal

